



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
COORDENACAO GERAL DE INSPECAO

NOTA TÉCNICA Nº 4/2024/CGI/DIPOA/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 21000.012642/2024-15

INTERESSADO: COORDENAÇÃO GERAL DE INSPEÇÃO/DIPOA

1. ASSUNTO

1.1. Atualização de atos normativos inferiores a Decreto, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), a saber: revogação da Norma Operacional 03/2020 (31420558) que estabeleceu os formulários a serem utilizados nas fiscalizações nos estabelecimentos de alimentação animal (prévia ao registro e de rotina).

2. REFERÊNCIAS

- I - Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974.
- II - Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022.
- III - Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007.
- IV - Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.
- V - Instrução Normativa nº 04, de 23 de fevereiro de 2007.
- VI - Instrução Normativa nº 138, de 8 de fevereiro de 2022.
- VII - Instrução Normativa nº 38, de 19 de maio de 2020.
- VIII - Portaria SDA 798, de 10 de maio de 2023.
- IX - Norma Operacional nº 3, de 15 de junho de 2020.
- X - Manual de procedimentos de fiscalização de estabelecimentos e produtos para alimentação animal - <https://tinyurl.com/29nrwd8q>

XI - Manual para caracterização do risco dos estabelecimentos fabricantes e fracionadores de produtos para alimentação animal
- <https://tinyurl.com/2aqlezwq>

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se da atualização de atos normativos inferiores a Decreto, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), com sua conversão em instrumento normativo apropriado, conforme o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o qual dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

3.2. Esta proposta pretende revogar a Norma Operacional 03/2020, que aprova os modelos de formulários utilizados na fiscalização estabelecimentos de produtos destinados à alimentação animal, bem como os manuais para seus preenchimentos para publicá-los exclusivamente sob a forma de manual e termos de fiscalização no WikiSDA.

4. ANÁLISE

4.1. A Norma Operacional 03/2020 (31420558) estabeleceu os termos de fiscalização e os manuais a serem utilizados nas fiscalizações nos estabelecimentos de alimentação animal (prévia ao registro e de rotina) e assuntos correlatos.

4.2. No processo 21000.059593/2023-95 pretendeu-se a revisão da Norma Operacional 03/2020 para atualização dos documentos relativos ao: Modelo de Termo de Fiscalização prévia ao registro de estabelecimento e o manual para seu preenchimento; modelo de Termo de Fiscalização-BPF e o manual para seu preenchimento; resumo dos tipos de ações fiscais e formulários a serem adotados. Entretanto, os desdobramentos do referido processo indicaram que as alterações deveriam ser feitas por manual.

4.3. Como não há como alterar os manuais sem revogação da Norma Operacional 03/2020, o que se pretende é revogar a referida norma para publicar o manual atualizado em sistema eletrônico do MAPA disponível (atualmente no WikiSDA), para simplificar os fluxos internos e orientações, que serão publicados em manuais, de fácil acesso ao público externo e interno.

4.4. A análise de AIR será dispensada, com base no art. 3º, § 2º, Incisos I do Decreto Nº 10.411 DE 30 DE JUNHO DE 2020, já que seus efeitos estão restritos ao âmbito interno do órgão ou da entidade.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

5.1. 21000.059593/2023-95

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, apresentamos a Minuta de Portaria no DOC SEI 34044645 ao DIPOA para consideração e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN PALMEIRA BORGES, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 11/03/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34043426** e o código CRC **CD4197A3**.

Referência: Processo nº 21000.012642/2024-15

SEI nº 34043426